



APROVADO
Em 15 de outubro de 1985
Carvalho
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone 652-13-99

EXMO. SR.
VER. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA, ABAIXO FIRMADO, VEM
RESPEITOSAMENTE, APRESENTAR A SEGUINTE,
INDICAÇÃO Nº 28 /85

INDICA COLOCAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE UM BECO QUE SAI DA RUA
DO COMÉRCIO PARA A VILA JULIETA, LOGO APÓS A CASA RENILDA (ENTRE AS
RUAS PIRATINI E LEANDRO DE ALMEIDA) CUJO BECO É UTILIZADO A MUITO
TEMPO POR PEDESTRES E NÃO HÁ NO MESMO, ILUMINAÇÃO ALGUMA,

INDICAMOS SEJA COLOCADO DE TRECHO EM TRECHO, ALGU-
MAS LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM REFERIDO BECO.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1985.

Dorvely S. Barboza
VER. DORVELY SUBTIL BARBOZA